



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 051/2018

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

A par de cumprimentar aos Edis desta Augusta Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Excelências, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei, que Altera Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2018, que Dispõe sobre a Contratação Temporária de pessoal em caráter excepcional ou em regime de substituição e aulas livres para provimento dos cargos na administração direta e dá outras providências.

O Projeto de lei ora apresentado, visa substituir o anexo da Lei nº 1.061/2018, visto que o anexo apresentado na referida Lei, se trata de anexo a ser utilizado no edital de processo seletivo.

Desta forma solicitamos, em caráter de urgência urgentíssima, a tramitação desse projeto, nos termos da Lei Orgânica.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 09 de Novembro de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 051/2018

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 12/11/2018
Jean Richter
Presidente

Altera Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2018, que Dispõe sobre a Contratação Temporária de pessoal em caráter excepcional ou em regime de substituição e aulas livres para provimento dos cargos na administração direta e dá outras providências.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.061/2018, passa a vigorar com as alterações descritas nesta Lei, conforme segue:

ANEXO I

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO

CARGOS DA EDUCAÇÃO	VAGAS
Auxiliar de Sala	20
Apoio Administrativo Educacional	12
Apoio Operacional	08
Professor	46
Técnico Administrativo Educacional	02
CARGOS DO QUATRO GERAL	VAGAS
Técnico de Nível Superior	10
Agente Público	15
Agente de Manutenção e Conservação	10
Técnico de Nível Médio	05
Agente de Fiscalização	03
Agente Administrativo	05
Agente Operacional	03
Auxiliar Administrativo	07
Agente de Vigilância	05
	VAGAS



PROTOCOLO GERAL 521/2018
Data: 12/11/2018 - Horário: 10:41
Legislativo



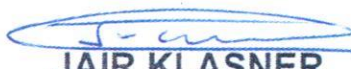
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CARGOS DA SAÚDE	
Agente de Serviço em Saúde	10
Agente de Vigilância	02
Auxiliar Administrativo	07
Auxiliar de Consultório Odontológico	03
Agente Administrativo	02
Auxiliar em Enfermagem	3
Técnico em Enfermagem	14
Técnico em Radiologia	02
Motorista	05
Especialista em Saúde	06

*A quantidade de vagas descritas são as disponíveis no Lotacionograma, uma vez que não é possível determinar quantos servidores poderão se encontrar em licença durante o ano de 2019. Lembrando o Processo Seletivo será para composição do cadastro de reservas e que os Secretários Municipais apresentarão as respectivas justificativas no ato de convocação e deverá ser obedecido o limite de gastos de pessoal.

Art. 02º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 09 de Novembro de 2018.


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal